Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/02/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 83 , DE 2023.

(Proponentes: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos e Vereador Xavier/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para a implementação de uma Política Municipal de Apoio ao Empreendedorismo, em especial aos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de fevereiro de 2023.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificativa

Esta proposição tem por objetivo solicitar a implementação da Política Municipal do Apoio ao Empreendedorismo, em especial aos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que são fundamentais para o desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda para nossa cidade.

O Poder Público Municipal é agente fundamental para a promoção e o desenvolvimento do empreendedorismo por meio de políticas que promovam a cultura empreendedora, políticas de desenvolvimento da educação empreendedora, de redução das barreiras de entrada e saída, de financiamento, de suporte ao empreendedor e políticas de suporte a grupos específicos. Assim, solicitamos uma Política Municipal que tenha por objetivo:

- Proporcionar o desenvolvimento econômico sustentável do município e o desenvolvimento local, promovendo a geração de emprego, renda e redução da desigualdade econômica.
- Incentivar a regularização de empreendedores informais, conscientizando-os dos reflexos e benefícios da formalização.
- Promover a educação, formação e qualificação para empreendedores(as), jovens e empreendedorismo rural.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

- Desenvolver um ecossistema que ofereça estratégias e o suporte necessário para a consolidação, desenvolvimento, crescimento e migração de porte empresarial.
- Propiciar recursos para acesso à Inovação e à tecnologia.
- Implementar políticas de apoio incluindo políticas fiscais e preferência na aquisição de bens e serviços pelo Poder Público.
- Capacitar gestores e servidores para aplicação das políticas públicas e serviços aos empreendedores.
- Mapeamento dos dados relativos aos empreendedores e MEIs do município, com divulgação no site oficial do município, com intuito de transparência e aprimoramentos nas políticas e ações municipais.

Também sugerimos que as seguintes ações a serem desenvolvidas, observando que, várias delas já estão sendo executadas pela administração pública:

- Desenvolvimento de programas de incentivo ao empreendedor e ao Microempreendedor Individual;
- Acesso à infraestrutura e serviços oferecidos pelo Poder Público Municipal.
- Disponibilização de informações relacionadas às políticas e programas municipais, estaduais, ou federais, no site oficial do município.
- Qualificação e capacitação por meio de cursos, palestras, workshops, mentorias, materiais, entre outros recursos, desenvolvidos pelo poder público ou por terceiros.
- Realização de Feiras, Rodadas de Negócios, Hackathons e eventos do gênero.
- Implementação de um programa de acompanhamento empresarial, por meio da realização de mentorias com a aplicação de metodologias adequadas, nos diversos segmentos necessários para estruturação da empresa, a exemplo, suporte contábil, publicidade e marketing, tecnológico e jurídico.
- Fomento e desenvolvimento de programas de microcrédito, incentivo fiscal e participação em licitações e compras públicas.

Certos de vossa compreensão e da importância desta demanda, desde já agradecemos, e aguardamos retorno.